

PROJETO DE LEI Nº 17/2015

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Borá – APRO-BORÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Borá – APRO-BORÁ, fundada em 16 de agosto de 1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.859.375/0001-37.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2015.

Vereador ALBERTO MUNIZ

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Borá – APRO-BORÁ é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 16 de agosto de 1998, pelos pequenos produtores e trabalhadores rurais da fazenda Borá, com o objetivo de representar esta comunidade no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da APRO-BORÁ faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que essa associação seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.